

**PORTARIA N° 753/2014**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502588-51.2014.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 20 de fevereiro de 2014, JOÃO BOSCO RAMOS REINALDO no cargo de Analista Judiciário, referência SPJNS-E03, Matrícula nº 2495/1-3, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 17.446,59 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 15.529, de 20/01/2014) SPJNS-E03 – 40 horas	R\$ 10.474,23
(Dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)	
Progressão Horizontal – 20% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 2.094,85
(Dois mil e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 3.142,27
(Três mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.735,24
(Hum mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima expandida.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência  
(Republicado por incorreção)

**PORTARIA N° 70/2014**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500145-11.2014.8.06.0071,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA, Analista Judiciário SPJNS, Matrícula nº 4676.1/8, lotado na 1ª Vara Cível da Comarca do Crato-CE, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Juazeiro do Norte, no dia 28 de março de 2014, para emissão do certificado digital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 71 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor .

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500041-25.2014.8.06.0166,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder em favor de GERALDO MAGELA LOPES PARENTE, Técnico Judiciário, lotado no Juizado Especial da Comarca de Senador Pompeu, Matrícula nº 573, 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em razão de viagem à Comarca de Quixeramobim, nos dias 14 e 15 de abril de 2014, para emissão de certificado digital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**